

INDICAÇÃO N. 111, DE 05 DE MAIO DE 2021

Autoria Vereadores: **Wladimir de Mesquita Pinto**
Ademilson Pereira
Sandra Regina Primão Barzotto

Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de se instalar um Complexo Cultural no Município de Lucas do Rio Verde.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requiro a Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que o expediente Indicatório seja enviado ao Poder Executivo Municipal, visando o atendimento desta Indicação.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o art. 215 da Constituição Federal prevê que “o Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”;

Considerando ainda que o texto constitucional em seu art. 227 dispõe que também é dever do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem o direito à cultura;

Considerando que a Secretaria de Cultura necessita de um espaço físico adequado, onde possam ser instaladas salas para oficinas, a biblioteca, o museu, um espaço multiuso para exposição de arte, recitais e saraus, um anfiteatro e um espaço para a Orquestra Jovem;

Considerando ainda que a Secretaria de Cultura também precisa de ambientes adequados às áreas da cultura – música, dança, artes, literatura, gastronomia, história da cultura do município e patrimônio cultural;

Considerando que a instalação do referido espaço trará indubitáveis benefícios a toda população luverdense a curto, médio e, principalmente, a longo prazo, de maneira especial às crianças e jovens;

Indica a necessidade de ser instalado um Complexo Cultural no Município de Lucas do Rio Verde.

Lucas do Rio Verde/MT, Plenário Vereador João José Callai, 05 de maio de 2021.

WLADIMIR DE MESQUITA PINTO
Vereador

ADEMILSON PREREIRA
Vereador

SANDRA REGINA PRIMÃO BARZOTTO
Vereadora